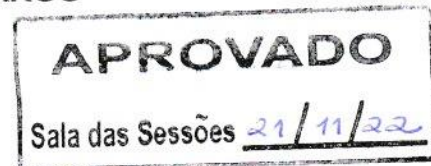




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, solicitando sobre **A LEI MUNICIPAL 3340, DE 16 DE JULHO DE 2021, A QUAL CRIA O “SELO DE PROTEÇÃO ANIMAL” NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, deste município.

A proposição legislativa em análise tem como objetivo verificar a atuação do Poder Público para criação do Selo na cidade.

O objetivo da norma é incentivar empresas a aderirem à causa animal, bem como buscar doações de ração e medicamentos para associações e grupos de defesa dos direitos dos animais.

Infelizmente, ainda há muitos animais abandonados e as associações necessitam de apoio para se manter e poder auxiliar tais animais, cabendo ao Poder Público a edição de normas que auxiliem a causa.

Assim, sabendo que lei está vigente, requer-se que seja informado **(i)** como está sendo feita a implantação da Lei; **(ii)** se instituições já requereram o selo; **(iii)** em caso positivo, que indique quais; **(iv)** que informe se foi dado publicidade à Lei através de jornais, site da Prefeitura ou demais redes sociais da Prefeitura Municipal.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 16 de novembro de 2022


Cléa Oliveira
Vereadora